

# Documento Nº 03493/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

**DATA DE ENTRADA**: 16/01/2023

ASSUNTO: Licitação - 00002/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA

GUSTAVÍNHO SANFONÉIRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICICA DURANTE O DIA 09 DE

JANEIRO DO ANO DE 2023

**INTERESSADOS:** 

Dacivania Araujo Costa

João Domiciano Dantas Segundo





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA N° IN 00002/2023

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME. 10.367.987/0001-30 Valor: R\$ 12.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2023.

#### PORTARIA N° IN 00002/2023-01

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME. 10.367.987/0001-30 Valor: R\$ 12.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/01/2023 às 08:50:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 03493/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00002/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 07/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 12.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICICA

DURANTE O DIA 09 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 12.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.367.987/0001-30

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	496b40aec7677859173111da5b477a80

#### João Pessoa, 16 de Janeiro de 2023







#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2023.

#### PORTARIA N° IN 00002/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2023.

#### PORTARIA N° IN 00002/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretaria de Educação, Cultura Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

DANTAS SEGUNDO JOÃO

Prefeito

#### JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador: 50AA058B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI 3.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 0004/2020

Origem:Pregão Presencial nº 00002/2020

Objeto Preventiva e Corretiva nos Veículos da Frota Municipal e Contratada Mediante Requisição.

Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/12/2023 o prazo para Preventiva e Corretiva nos Veículos da Frota Municipal e Contratada Mediante Requisição, conforme Contrato n.º 0004/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 0002/2020, homologado em 09/01/2020, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí

Contratada: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS

Recursos Financeiros: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 08.000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 09.000 - SECRETARIA DA MULHER - 10.000 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.000 -MUNICIPAL DE ASSITÊNCIIA SOCIAL 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIO.

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2023

#### JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:3C18EF44

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI 1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0074/2021

Origem:Pregão Presencial nº 0018/2021

Objeto Prestação de Serviços de Conectividade à Rede Mundial Internet, Através de Conexão em Fibra Óptica e Tecnologia Rádio, Destinado à Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB.

Fica prorrogado até 31/12/2023 o prazo para Prestação de Serviços de Conectividade à Rede Mundial Internet, Através de Conexão em Fibra Óptica e Tecnologia Rádio, Destinado à Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB, conforme Contrato n.º 00074/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 0018/2021, homologado em 23/09/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo

Recursos Financeiros: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO -04.122.3003.2002 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04.122.3003.2004 -MANUT. DA SEC. DE ADM E FINANÇAS – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS - 20.606.3003.2008 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.3008.2013 - MANUT. DO FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS - 08.000 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15.542.3003.2027 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA - 09.000 - SEC. MUNICIPAL DA MULHER -04.122.3003.2028 - MANUT. DA SEC. DA MULHER - 10.000 -FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE - 10.301.3003.2033 - MANUT. DO PROGRAMAS DO PACS - SUS - 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.3003.2036 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL -13.000 - SECR. DE TRASNPORTES E ESTRADAS

26.782.3003.2043 – MANUT. DA SEC DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 3390–39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO. PESSOA JURIDICA – RECURSOS ORDINARIOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sa Contratada: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES \$

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

> Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:922AC28B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugí - PB, 05 de Janeiro de 2023

#### JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -

Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:85144279

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA -RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 0005/2022 - 05.01.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00

Publicado per: Alixandre Assis Ramos Código Identificador: 097FB962

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERE NÓBREGA FERREIRA - R\$ 12.000,00.

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:35E6EB36

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS — 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA — RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 0006/2022 – 06.01.23 — RANIERE NÓBREGA FERREIRA - R\$ 12.000.00

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:0B04F873

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Processo				Período
2774/2022	Adailza Jéssica da Silva Monteiro	Aux. de Serv Gerais	Sec. de Educação	06/01/2023 06/01/2026

Sapé, 06 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:4ACE1B46

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
1609		Professor P2		30/12/2022 a 30/03/2023
334	Maria do Carmo Serafim Félix	Professor P1	Sec. de Educação	30/12/2022 a 30/12/2023

Sapé, 06 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:FADF3C07

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 003/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFHRIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Loração	d'ériodo V
819215	Fernanda Carolina Rodrigues Vieira	Enfermeiro	Sec. d. Saúde	02/12/2022
2123484	Jailson Irineu dos Santos	Vigia	Sec. de Educação	24/12/2022
2123344	Jérssia Lais Fonseca dos Santos	Psicopedagogo	Sec. de Saúde	27/12/2022 a 26/06/2023 Licença Maternidade
10014	Margareth Martins de Paiva	Cirurgião Dentista	Sec. de Saúde	23/11/2022 a 22/01/2023
848	Maria José da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	19/11/2022 a a 18/05/2023
2091284	Marília Regina da Silva Gomes de Luna	Monitor de Creche	Sec. de Desenvolvimento Social	08/12/2022 a 2/12/2022
2122175	Nieverson Cristiano Fação de Oliveira	Eletricista	Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura	07/12/2022 a 02/01/2023

Sapé, 06 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 941 DA 507

18 3276 -

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve <u>DEFERIDO</u> o seguinte pedido de Redução de carga horária por ter filho com deficiência.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Prazo
2122385	Maria Madalena Sales dos Santos	Vigia	Sec. de Educação	30/12/2022 a 30/12/2023

Sapé, 06 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:1550BD26

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PROJETO DE RESOLUÇÃON°003/2022

ATUALIZA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 004, de 16 DE OUTUBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, por seu Presidente, Vereador SAULO DIAS DE FARIAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que:

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar e atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Grande-PB, em conformidade com o anexo a esta Resolução.

Arrt. 2º A Câmara Municipal de Vereadores de Serra Grande-PB, passa a adotar o texto anexo a este Projeto de Resolução como seu Regimento Interno, que após sua regular tramitação, regerá as atividades do Legislativo.

8



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 23/2022

OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica de imóvel com área total 481,34m2, localizado na praça Bento Freire, neste Município, para exploração comercial. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 12H00MIN HORAS

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de

Sá, nº 27, 1° andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 29 de dezembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR PRESIDENTE DA CPI.

#### **Prefeitura Municipal** de Zabelê

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelé - PB, às 11:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE DE ZABELÊ - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabele@gmail com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 06 de Janeiro de 2023 JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES Presidente da Comissão

#### **Prefeitura Municipal** de Ibiara

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio alho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023, licitação modalie Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: A Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em artérias da cidade; serviços de limpeza em unidades administrativas municipais; ainda realizações de serviços de podas e seus recolhimentos; bem assim de serviços de apreensões de animais pelas artérias da cidade, conforme anexos a este edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Ibiara - PB, 06 de Janeiro de 2023 SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ

Presidente da Comissão

#### **Prefeitura Municipal** de Lagoa de Dentro

#### LICITACOES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00016/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00016/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Lagoa de Dentro, e veículos locados durante o ano de 2023.

EMPRESAS VENCEDORAS: GILDENE DA MOTTA PESSOA, CNPJ nº 05.798.547/0001-06 - itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,17 e 18, no valor total de R\$ 1.397.757,40 (Hum milhão trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); e M A L DE M MARINHO, CNPJ nº 45.309.272/0001-06 - itens: 12 e 16 valor total de R\$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais) entro 6 de faneiro de 2023.

Lagoa de D FÁBIO CARLOS GONCALVE S DE BRITO PREGOFIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Municipio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00017/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, e veículos locados durante o ano de 2023.

EMPRESAS VENCEDORAS: GILDENE DA MOTTA PESSOA, CNPJ nº 05.798.547/0001-06 – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, no valor total de R\$ 575.730,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta reais); e M A L DE M MARINHO, CNPJ nº 45.309.272/0001-06 – itens: 10 e 11, no valor total de R\$ 5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais).

Lagoa de Dentro, 6 de janeiro de 2023. FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO PREGOEIRO

#### **Prefeitura Municipal** de São José do Sabugi

#### LICITACÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco), em comemoração à emancipação política durante os dias 09 de Janeiro do ano 2023, a ser realizados em praça pública pelo Município de São José do Sabugí – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILTON P. DE CASTRO - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugí - PB, 05 de Janeiro de 2023 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00. São José do Sabugí - PB, 05 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERE NÓBREGA FERREIRA - RS 12.000,00. §

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação. Geradores, Palco), em comemoração à emancipação política durante o dia 09 de Janeiro do ano 2023, a ser realizados em praça pública pelo Município de São José do Sabugí – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 000005/2023 - 05.01.23 - GILTON P. DE CASTRO - R\$ 15.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023. FUNDA-

#### João Pessoa - Sábado, 07 de Janeiro de 2023

OPERMANENT Diário Oficial

ENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390,39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa idica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS... GÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi T Nº 0006/2022 - 06.01.23 - RANIERE NÓBREGA FERREIRA - R\$ 12.000,00.

refeitura Municipal e Damião

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

na público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano mes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, licitação dalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e neterores para suprir as necessidades da frota de veículose máquinas pertencentes e/ou locados desta feitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e osidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/08; o pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. nail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Damião - PB, 06 de Janeiro de 2023 JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS

Pregociro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

ma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano mes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, licitação moidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de jueno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração. Recursos: vistos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei deral nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/08; e legislação pertinente, nsideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 as dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@ ail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Damião - PB, 06 de Janeiro de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

na público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano

Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, licitação moregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de recapagem de pneus dos regad researcia, de apolitico provistos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei deral nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto inicipal nº 001/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. ormações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br, www.tee.pb.gov.br. Damião - PB, 06 de Janeiro de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS Pregoeiro Oficial

refeitura Municipal e Baía da Traição

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DE TRAIÇÃO

#### CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022

BETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche micipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da ução/PB. O Présidente da CPL convoca o comparecimento da empresa: R F SERVICOS DE CONS-UCAO CIVIL EIRELI, CNPJ n.º 29.878.872/0001-39, para proceder início dos serviços, conforme termos do contrato firmado, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, ficando a contratada ciente que ão comparecimento implicará nas seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93. ormações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Baia de Traição - PB, 06 de janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BATA DA TRAIÇÃO SAAE – SERVICO AUTONOMO PROGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

PREGAO PRESENCIAL N° 0001/2023

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sedicitama Rua Dom Pe Ii, SN - Centro - Baia da Traição - PB, às 09:30 horas do dia 20 de 3 neiro de 2024/letitação modalid Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELA DA SPELLER GÁS LIQUETO E SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁV PARA CONSUMO HUMANO, DESTINADOS AO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO - BAIA DA TRAIÇÃO/PB. Recursos: previstos no orgamento vigente. Fundamento legal: Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Deer Federal n° 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas norm Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. no endereco sumracitado. Telefone: ( Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: ( 99385-3266. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Baia da Traição - PB, 06 de Janeiro de 20 MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Pregoeiro Oficial

#### **Prefeitura Municipal** de Catolé do Rocha

#### LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídi referente ao Pregão Presencial nº 00081/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecime de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades de saú deste município, para o exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedime licitatório e convoco o licitante: OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA -136.980,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Fede nº 10.520 de 17/07/2002

> Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 20 LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Judica, referente ao Pregão Presencial nº 00095/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestac de serviços no fornecimento de conexão à internet, para atender a todas as Secretarias deste Municí a partir do exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatóri convoco o licitante: ALSOL – PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - RS 355.000,00. Para assi termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/20 Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 20

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assesso Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00094/2022, que objetiva: Contratação de empresa para 1 necimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de Campina Grande-PB, para aten os veículos oficiais que trafegam pela BR-230, com pacientes que fazem o tratamento fora do domic e para tratar de assuntos administrativos do Município de Catolé do Rocha/PB, no exercício finance britan tradi de assilitos autorios de Arabello de Control de Convoco o licitante: PEREIRA BRITO LTDA - RS 513.260,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, 1 termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 20

#### LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

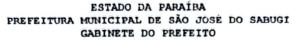
#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Indica, referente ao Pregão Presencial nº 00093/2022, que objetiva: Aquisição de material de construção produtos em geral para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício finance productions em gerati para atender as necessituates das secretarias do infuncipio, para o exercicio finance de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CANA COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 14.625,00; CATOLLE DO ROCHA GAS LTDA - 115.575,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 564.747,35; COMERCIAL ANDRADE DE BRI LTDA - R\$ 1,158.476,84; GOIAS-LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA -487.603,75. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Fede nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 20

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito







#### INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230102IN00002

CONTRATO Nº: 00006/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITUPA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Felo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi -Rua Francisco Vicente de Morais, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Pural - São José do Sabugí - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSFPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do cutro lado RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME - RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO, SN - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 10.367.987/0001-30, neste ato representado por Raniere Nobrega Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Centro - Patos - PB, CPF nº 007.386.294-05, Carteira de Identidade nº 1977422 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições sequintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação politica durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, específicações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato. exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir

dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do indice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o indice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ccorrer.

Nas aferições finais, o indice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o indice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:





As despesas correrão por conta da sejuinte dotação, constante do orçamento vigente:
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUITURA EARIMINIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - 20003 JURGA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, FESSOA JURÍDICA - RECURSOS FROFRIOS

#### CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às nom adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de tr do periodo de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora conclusão, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Inicio: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/01/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do servico, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressõe poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0.5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública englanto perdurarem os

[PDF] Contrato. Doc. 03493/23. Data: 16/01/2023 09:06. Responsive Pagyania 10(5)a COM University Pagyania 10(5)a COM Univers

após

dias

do pagamento

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplícou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades caniveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parce que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitid a comenzação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data corresponde a a efetuvo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = indice de compensação financeira, assim agurado: 1 = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, ha sua falta, um novo indice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido indice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

25296-0€

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOAO DOMICIANO CANTAS SEGUNDO Prefeito 075.851.594-47

PELO CONTRATADO

RANIERI KOBREGA FERREIRA - ME

RANIERE NCHREGA FERREIRA

007.386.294-05





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2023.

#### PORTARIA N° IN 00002/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito





## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA N° IN 00002/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815 07

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no softifare de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, abaixo identificado.

Nome:	Sequencial:
RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME	105194
CPF/CNPJ: 10.367.987/0001-30	Validade: 05/02/2023
Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN Localização: CENTRO PATOS 58700010	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 7 de Dezembro de 2022.

#### **VIA INTERNET**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB 51436040F2BAEA616FF26DAF93F2EB58CA948AA0

# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



Emitida no dia 04/01/2023 às 10:49:57

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 10.367.987/0001-30

CÓDIGO: 6C6F.5219.7D0B.B783

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Éstado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

> Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA

CNPJ: 10.367.987/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:53 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: 99EA.5D77.2DBA.D262 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.367.987/0001-30

Razão Social:

RANIERI NOBREGA FERREIRA

Endereço:

R VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN EDIF CORAGEM SALA 5 / CENTRO /

PATOS / PB / 58700-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010401472599810643

Informação obtida em 04/01/2023 10:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.367.987/0001-30 Certidão n°: 342115/2023

Expedição: 04/01/2023, às 10:54:57

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.367.987/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.367.987/0001-30

Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA Nome Fantasia: RANIERI PRODUCOES

Certidão emitida às 10:53 de 04/01/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: LnH4.ulTy. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita Departamento Tributário Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB Telefone: (83) 3421-2108

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

09/07/2022 08:30:28

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

07/2022

Exigibilidade do ISS

Exigível em São Bento

Município de Prestação do Serviço

São Bento - PB



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia

**RANIERI PRODUCOES** 

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal 1159082

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Email

Fone/Fax

(83) 3421-2847

Endereço

qua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

. OMADOR DE SERVIÇOS

10.367.987/0001-30

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

setordecomprassb@gmail.com

rrcontabilidaderr@gmail.com

09.069.709/0001-18

Endereço

(83) 3444-2016

Praça Pedro Eulampio da Silva, 52 , CENTRO - CEP: 58865-000 - São Bento - PB

SERVICO PRESTADO

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE ARTISTICO DA BANDA GISTAVINHO SANFONEIRO, Tradicional Festa Arraía Balançando a Rede, Município de São Bento - PB, dia 14 de Julho de

BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA: 0151-1 CONTA CORRENTE: 43.311-X

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) CSLL (R\$) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALORES Valor dos Serviços (R\$) Deduções (R\$)

> ISS (R\$) ISS Retido (R\$) \*\*\*\* 300,00

0,00

Desconto Incondicionado (R\$) 0,00

Desconto Condicionado (R\$) Valor Líquido (R\$) 0,00 14,700,00

Base de Cálculo (R\$)

15.000,00

Alíquota (%) 2.0000

Outras Retenções (R\$)

0,00

Valor Total da Nota (R\$)

15.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Esta NFS-e é autodeclaratória. O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Optante do Simples Nacional.

15.000,00

Visualizado em: 09/07/2022 08:30:29

Para validação desta NFSe acesse: http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

Neta: 2012000

Verificação

-R8NH

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
Departamento Tributário
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone: (83) 3421-2108

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

11/11/2022 09:13:05

11/2022

São José de Caiana - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Exigível em São José de Caiana Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia

RANIERI PRODUÇOES

10.367.987/0001-30

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

1159082

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email rrcontabilidaderr@gmail.com

Não

Incentivador Cultural

Fone/Fax

UNICIPIO DE PATOS

(83) 3421-2847

Endereço

Pua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

JMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

08.891.541/0001-69

Endereço

cplsjcaiana@gmail.com

RUA VEREADOR MANOEL LEITE GUIMARAES, SN , CENTRO - CEP: 58784-000 - São José de Calana - PB

SERVIÇO PRESTADO

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE ARTISTICO DA BANDA GUSTAVINHO SAFONEIRO, Tradicional Festa de Emancipação Política de São José de Caiana, Município de São José de Caiana - PB, dia 12 de Novembro de 2022.

CONFORME CONTRATO CPL Nº 300/2022

BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA: 0151-1 CONTA CORRENTE: 43.311-X

RETENÇÕES FEDERAIS
PIS (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

18.000,00

Deduções (R\$)

0,00

ISS (R\$) ISS Retido (R\$) \*\*\*\*\*\* 360,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

IR (R\$)

0,00

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

18.000,00

17.640,00

Valor Líquido (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

Alíquota (%)

2,0000

Valor Total da Nota (R\$)

18.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Esta NFS-e é autodeclaratória. O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 11/11/2022 09:13:04

Para validação desta NFSe acesse: http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

OPERMANENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita Departamento Tributário Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB Telefone:(83) 3421-2108

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 21/07/2022 08:46:47

Período de Competência Município de Prestação do Serviço

Reg. Especial Tributação

07/2022 Exigibilidade do ISS Emas - PR

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Emas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia

CPF/CNP3

Endereco

Empli

RANIERI PRODUÇOES

Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional

rrcontabilidaderr@gmail.com

10.367.987/0001-30

Incentivador Cultural Fone/Fax

DE

UNICIPIO

1159082

Sim

(83) 3421-2847

Nota: 2022000

00000035

Código Verificaci

LY37-HLL8

Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

MADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax

E-mail

(83) 3421-2847

financas@emas.pb.gov.br

08.944.084/0001-23 Endereco

RUA DO COMERCIO, SN , CENTRO - CEP: 58763-000 - Emas - PB

SERVICO PRESTADO

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Cache Artistico da Banda Gustavinho Sanfoneiro, Tradicional Festa Danado de Bom, Município de Emas - PB, dia 22 de Julho de 2022. Conforme Contrato nº 00080/2022-CPL

BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA: 0151-1

CONTA CORRENTE: 43.311-X

RETI	ENÇÕES	<b>FEDERAIS</b>

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALORES Valor dos Serviços (R\$) Deduções (R\$)

18.000,00 ISS (R\$)

0,00 ISS Retido (R\$) Desconto Incondicionado (R\$) 0,00

Base de Cálculo (R\$) 18.000,00

Alíquota (%) 2,0000

\*\*\*\*\* 360,00 Desconto Condicionado (R\$) Valor Líquido (Rs) 0,00 17.640,00

Valor Total da Nota (R\$) 18.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 21/07/2022 08:46:48

Para validação desta NFSe acesse: http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.



#### Prefeitura Municipal de Patos

CNPJ 09.084.815/0001-70

Av. Epitácio Pessoa,91

58.700-000

Centro - Patos/PB



#### NOTA FISCAL DE SERVIÇONEMIE ELETRÔNICA - N

Nº Nota Data e Hora da Emissão

2019/000000000182 18/06/2019 16:04:36

NAAAFGJFA

Código de Verificação

**EMITIDA** 

#### PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome:

RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME

Endereço:

RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO

Complemento:

Bairro: CPF/CNPJ:

Atividade:

CENTRO

10.367.987/0001-30

Cidade: PATOS

Inscrição Estadual:

900190200-PRODUÇÃO MUSICAL - MUSICO

Nº: SN

C.E.P: 58.700-010

UF: PB

Insc. Municipal: 1159082

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Cofins

Endereço: Bairro:

RUA EMILIA LEITE

CENTRO

Cidade:

Nº: BOA VENTURA

SN

INSS

C.E.P: 58.993-000

CPF/CNPJ:

08.940.702/0001-67

Inscrição Estadual:

UF: PB

Insc. Municipal:

#### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Cache Artistico da Banda Forro do Precateado, Tradicional Festa de São João da Cidade de Boa Ventura - PB, dia 23 de Junho de 2019.

Banco do Brasil s/a Agencia: 0151-1

Conta Corrente: 43.311-x

		market and the second of the	
OUT	DAG	INFORM	ACORO

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	201906
		11/10	201900

#### CONSTRUÇÃO CIVIL

Codigo do Artigo	Código da Obra
The state of the s	Course da Obra

#### VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### IR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAIS(R\$)		

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíguota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO	
12.000,00		2,00	240,00		
		-,00	240,00	12.000,00	

DAM

Pis

CSLL

# LINE-UP

SÁBADO - 12 DE NOVEMBRO

CPL

22:00 - GUSTAVINHO PRECATEADO 00:00 - MICHELLE ANDRADE 02:00 - CIRCUITO MUSICAL





O CIDADAO EM PRIMETRO LLIGAR







#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 10.367.987/0001-30

DATA DE ABERTURA 24/09/2008

MATRIZ		CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL RANIERI NOBREGA FERR	EIRA				
TULO DO ESTABELECIMENTO (N	OME DE FANTASIA)				PORTE ME
código e descrição da ativida 0.01-9-02 - Produção mus					
3.29-1-01 - Instalação de p 9.30-2-01 - Transporte rod 9.30-2-02 - Transporte rod nternacional 9.30-2-03 - Transporte rod 3.12-2-00 - Agenciamento 7.11-0-00 - Locação de au 7.39-0-03 - Aluguel de pal 7.39-0-99 - Aluguel de out	doviário de carga, exceto p doviário de carga, exceto p doviário de produtos perigi de espaços para publicida tomóveis sem condutor cos, coberturas e outras e tras máquinas e equipamen ganização de feiras, congr	orodutos perigosos e r orodutos perigosos e r osos ade, exceto em veícul estruturas de uso temp ntos comerciais e ind	mudanças, inte os de comunic porário, exceto ustriais não es	ermunicipal, intere cação andaimes	
OGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM L		NÚMERO SN	COMPLEMEN EDIF COR	RTO RAGEM, SALA 05	
	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO PATOS			UF PB
ndereço eletrónico rescritorio@ig.com.br		TELEFONE (83) 3421-2	2847/ (83) 9952	-7828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI		32 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	arron socialis de competa l	(ekine, i s	nadmite.
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	. 4			DATA DA SITUAÇÃO C 24/09/2008	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L		3 371 A120 07	CHE THE STATE	Section 1
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO E	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 16:04:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

#### ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL RANIERI NOBREGA FERREIRA

Por este instrumento particular, RANIERI NOBREGA FERREIRA, brasileiro, Casado Comunidado Parcial de Bens, Empresario, nascido em Patos/PB na data de 26/12/1977, CPF/MF 00 386.294, 05 e RG 1977422 SSP/PB, residente e domiciliado á Rua Basta Gomes, Nº 215, Bairro Maternidade, na cidade de Patos-PB, CEP 58701-330, titular da Empresa Individual sob a firma RANIERI NOBREGA FERREIRA, com sede empresarial à Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, edf. Coragem sala 05, Bairro Centro, na cidade de Patos/PB-CEP 58.700-110 registrado na JUCEPB sob NIRE 25101098619, em sessão datada 24.09.2008, inscrita no CNPJ 10.367.987/0001-30, resolve alterar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objetivo da Empresa é de: Produção Musical, Locação de Automóveis sem Condutor, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários, exceto andaimes, Aluguel Outras maquinas e equipamentos comercias e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços de Organização de Feiras, congressos, exposições e festas, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, e passa a ser: Produção musical, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Instalação de painéis publicitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Que as demais clausulas inalteradas continuam em pleno vigor.

O Titular assina a presente alteração em 01 (Uma) via.

Patos - PB., 29 de Março de 2022.

M. Lanteapar un J. Trop Lote rodoviario de carro

A DULL O IRECTALLES MASSER, LA FRITOGRAPIA MUSICAL

The second of the second of the second

RANIERI NOBREGA FERREIRA



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, RANIERI NOBREGA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006520, registrado em 30/12/1996 inscrito no CPF n° 00738629405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	N° do Registro	Nome				
00738629405	006520	RANIERI NOBREGA FERREIRA				



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 15:58 SOB N° 20220216479.
PROTOCOLO: 220216479 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204985508. CNPJ DA SEDE: 10367987000130.
NIRE: 25101098619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
RANIERI NOBREGA FERREIRA

Ministèrio do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro de Comércio

#### REQUERI

MENTO DE	ENE	ESARI	32
4.	Similar	Zokas tr	5)
verdos de orio redovarros a filipirj	/8-	CPL	TÝ
	/	alle	4
	***************************************		

NOUSPO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECISTRO DE EMPREDA - VIRE DA SEDE			3.98%	SSIRE SUB FILAN, -parameter a non-real se and reduction a filtery						
XXXXXXXXXXX				xxxxxxxxxx \ CPL						
RANIERI NOS	BREGA FERRE					***************************************		••••••		11/1
SACIONALIOADE				88:40	K) ÇIVE		***************************************		7(4)	XII.
BRASILEIRA					ASADO					
M⊠ F	☐ COMU	INHÃO PAI	RCIAL							
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS MARIA LUCIA NOBREGA FERREIRA										
VASCIDO EM foers de des	Closertse6	IDENTIDADE O		Organ		j <sup>UF</sup>		EFF Inva	eco)	
26/12/1977 PRESCIPADO POR BUINA	da xerancinacas servis	197742	Z		P	P	8	007	386.294-05	
XXXXXXXXXXXXX		1.0 . W 1.03W 30 Hart								
OMORDADO NA GLORRA			~~~~~~~~~~					Trausea	0	******
RUA BASTA (	OMES							215		
OMPLEMENTO			ROZDISTRIYO			- P			Zahedan DO seutsen (Pref) a tike Comparisher	Cap the
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		1	AROIM GUAN	NABARA			58 701-330		017	
PATOS								I PB		
eclara, sob as p	enas da lei, não	estar impe	dido de exerc	er atlyidade e	mpresaria, o	us não	nossni	Lrs		
utro registro de	empresário e n	equer à JUN	ITA COMERCI	IAL DO ESTAC	O DA PARA	BA				
960 00 ATO 080	INSCRIÇÃ			- 1	OO EVENTS		ICÃO DO EVENTO			
DONO DIO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ES	*********		********************	OD EVENTO		CXXXXXXXXX CXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX				XXXXXXXXX		CXXXXXXXXX			
MS GA SMPRUSA								************		******
RANIERI NOB	REGA FERRE	RA								
SARDORRO (110.64, 200)			***************************************		********************	*************	***************************************	NUMERO	7	Œ.
RUA VEREADI	ON JOAQOIM I		rucistriyo				20 p/V 128	SN		
OF CORAGEM	SALA 05	1	NTRO			8	# 16.700-110	0.0	KOIGO DO MONICIPE to da junta Comercial 21.2	
PATOS		*************************		748	1	61.E 170066			***************************************	and the second
PATOS LOPIDO CAPITAL: PS		WANTED TANK	1P8	BRASIL	пекс	ntorio@	ig com.br			
00,000,00		ALOR DO CARYA DITENTA M								
ONGO DE ATEXIDADE	nesceição do neuê n	3	***************************************							*******
Acres fracers	PRODUÇÃO	MUSICAL								
risone Processi										
001902	ATIVIDADES	DE SUNO	RIZAÇAD E I	DE ILUMINA	JAO .					
001906	PRODUÇÃO	DE ESPET	ACULOS DE	RODEIOS \	/ADHÉLIAN	ASES	IMII APER			4
001905	0.000 Marie 2000 Marie	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,								
XXXXXX										
XXXXXX										
XXXXXX										
XXXXXX			I je I se							
A DE INIDIO DAS ATIVID	Athes (sende)	RO DE INSCRIÇÃO	NO CKP3	TRANSFERÉNCIA DE	nede ou de gutr	Auf	US .	2000	COM AUNT & COMENCE	Æ.
XXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXX	700.7	XXXXXXXXXX	XX		XX	- 128 AL	PENCENTE DE CONTACAS	1.600
PLATEIRA GA PIRMA PRI	o empresario igo pri	representamentes	ustente gaveste;				ik.ii		200.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	3-4-6
Phalai	11 des 10	7	cella -							
A DA ABBUATURA	Marin Marin	TURA DO EMPRE	SARRO .							
2/09/2008		Pinen la.	1/1	1 1 4 To	adho					
	fiction has to	MANUAL COMM		1 / L				of the same		-
ra uso excu	USIVO DA JU	NTA COME								
FERIDO.	>==-{	AUTENT	TCĄÇÃO							
BLIQUE E AR	QUIVE-SE			1	111672.4 505544	:0/22	INC. KINN NAMES OF	4 15 4 41	No.	
6 65	33 6 9 5 6 6 6	1			BINIA GOW	mre lat.	DO ESTADO D	DE WAR	21242	

Juligador Singular

CERTIFICO D REGISTRO EM: 24/09/2008 SOB Nº. 25101098619 Protocolo: 08/028263-5, DE 22/09/2008

BANDERS ASSESS PERRORS

ADRIAO PIRES BEZERRA

ita da consulta: 14/07/2022 11:09:09

identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.367.987/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelacimentos da empresa

Nome Empresarial: RANIERI NOBREGA FERREIRA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016** Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI** 



Vellar

Geral PDF

### CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE.

A banda Forro do Precateado, registrada no INPI sob o nº 907839827 de propriedade do Sr. Gustavo de Lucena Gomes, brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 059.372.454-23, residente à Rua Moacir Leitão, 1.261, Jardim Lacerda — Patos/PB — CEP: 58704-330, ora denominado ARTISTA e;

PREDICTION OF THE PROPERTY OF

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, neste ato representada pelo o Sr. RANIERI NOBREGA FERREIRA, brasileiro, Casado, empresário, CPF Nº 007.386.294-05, com sede à Rua Vereador Joaquim Leitao – s/n – CEP: 58700-110, Patos - PB, ora denominados REPRESENTANTE.

As partes supram delineadas tem entre si, justo e acertado o presente contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma de pagamento descrito no presente:

#### DO OBJETO CONTRATUAL

<u>Cláusula 1ª</u> Representação com exclusividade e comercialização das apresentações da banda "Forro do Precateado" em todo o TERRITÓRIO NACIONAL.

#### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

<u>Cláusula 2ª</u> Das obrigações do REPRESENTANTE, fornecer ao ARTISTA uma agenda semanal e todas as informações necessárias da realização do SHOW, tais como: Contrato assinado pelo contratante.

Cláusula 3ª Caberá ao REPRESENTANTE o trabalho de divulgação do ARTISTA em todos os meios de comunicação.

<u>Cláusula 4ª</u> O ARTISTA deverá fornecer todo material suficiente para satisfatória divulgação por parte do REPRESENTANTE, isto é, Cd's promocionais, DVD'S promocionais, cartazes, adesivos, camisetas e outros mais que venham entrar na pauta de divulgação.

<u>Cláusula 5ª</u> O REPRESNTANTE deverá a título obrigacional, manter ativa toda divulgação no TERRITÓRIO NACIONAL, bem como a constante promoção e realização de eventos.

<u>Cláusula 6ª</u> A título de **REMUNERAÇÃO**, o **REPRESENTANTE** receberá 12% (Doze por cento), do valor recebido com o cachê por apresentação do artista, na região de sua representação.

Cláusula 7ª O ARTISTA cumprirá a agenda fornecida pelo REPRESENTANTE, devendo comunicar o cancelamento da apresentação por motivo justo e relevante com no mínimo 48Hs00Min antes do inicio previsto da apresentação, para que não recaia multa contratual sob o REPRESENTANTE.

Cláusula 8ª O ARTISTA dá EXCLUSIVIDADE de representação para todo o TERRITÓRIO NACIONAL ressaltando que TODOS OS CONTRATOS AR APRESENTAÇÃO DA BANDA DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE PASSAR PELO REPRESENTANTE, no que concerne ao BRASIL.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª E em caso de quebra de contrato por descumprimento com suas obrigações de contrato com uma das partes, a parte descumpridora perde todos os direitos sobre o contrato ficando encerrado o contrato de parceria.

#### O PRAZO DE VALIDADE:

<u>Cláusula 10</u>ª O presente instrumento de contrato de parceria é celebrado e permanecerá em vigor pelo **INDETERMINADO**, havendo o cumprimento rigorosamente das partes nas cláusulas aqui citadas, podendo ser rescindido por vontade, e com o não cumprimento das partes **ARTISTA E REPRESENTANTE**.

<u>Cláusula 11ª</u> Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Patos/PB.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

BANDA REPRESENTANTE

ARTISTA

EMPRESA

Patos/ PB, 24 de Abril de 2017.

REPRESENTANTE REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS: # Eltan ol Amaum Boliste

Kander Lun No Londing

2º OFICIO

Maria Ceci Queiroz Vilar Oliveira

DOCUMENT PLAN OF THE PROPERTY AND A STATE OF THE PARTY OF

Maria Ceci Queiroz Vilar Olive





# Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 907839827

#### Dados do Requerente

Nome: GUSTAVO DE LUCENA GOMES

CPF/CNPJ/Número INPI: 05937245423

Endereço: RUA MOACIR LEITÃO, 1261 - JD LACERDA

Cidade: Patos Estado: PB

CEP: 58704-330

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: GUSTAVOLUCENAGOMES@HOTMAIL.COM

#### Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: FORRÓ DO PRECATEADO

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

#### Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados pera a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressaiveda a hipótese de substituição de referide imagem decorrente de exigência formal Portanto, se a miesma não corresponder à imagem desejada para regisiro nesse Orgão, substitua-a, entes de finalizar o Pedido/Petição, observando as espacificações constantas do Manual do Usuário.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE FINANÇAS





LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

RANIERI NOBREGA FERREIRA

PARA SE ESTABELECER A

VEREADOR JOAQUIM LEITAOR, SN

EDIF CORAGEM, SALA 05 BAIRRO: CENTRO CEP: 58700110

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

PRODUÇÃO MUSICAL

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 3.541/2006

INSCR. MUNICIPAL

C.N.P.J / C.P.F

COD.ATIVIDADE

1159/08-2

10.367.987/0001-30

9001902

DATA EMISSÃO

CONFERIDO

VISTO

31/10/2008

Vinicius Macambira Guedes

Vinicius Macambira Guedes Agente Fiscal da Fazenda Municipal

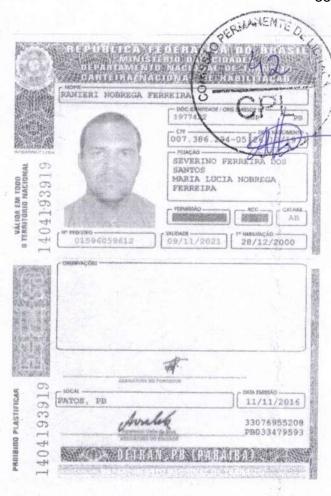
Coord, De Núcleo Fisc, Tributário

Garante Se Admir Tributario Secretario Secretario

IMPORTANTE :

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 03493/23. Data: 16/01/2023 09:06. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 23/07/2024 17:19. Validação: 43D6.54CE.B738.87A3.1395.1AD8.8823.31D3.





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/01/2023 às 09:06:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 03505/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000062023 Data da Publicação: 07/01/2023 Data da Assinatura: 06/01/2023 Data Final do Contrato: 31/01/2023 Valor Contratado: R\$ 12.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICICA

DURANTE O DIA 09 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 Contratado (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME

Contratado (CNPJ): 10.367.987/0001-30

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	3c6cdda7cf5ac0fb9e6d440b7c6c35c2
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	a254fa3a14dcd24dc643f14aa4db242b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	a254fa3a14dcd24dc643f14aa4db242b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	43d654ceb73887a313951ad8882331d3
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	245aaf398ee45ededff923efa88d775d

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2023







TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 03493/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Exercício: 2023

# **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/01/2023 às 09:06h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 03505/23 ao Documento 03493/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 03493/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5 - 6	a254fa3a14dcd24dc643f14aa4db242b
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	7 - 10	245aaf398ee45ededff923efa88d775d
[PDF] Contrato	11 - 13	3c6cdda7cf5ac0fb9e6d440b7c6c35c2
[PDF] Designação do fiscal do contrato	14 - 15	a254fa3a14dcd24dc643f14aa4db242b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	16 - 38	43d654ceb73887a313951ad8882331d3
RECIBO PROTOCOLO	39	4bf0f1a37ef3df71ca759073a0a9943f

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2023







TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/01/2023 às 10:47:19 Dacivania Araujo Costa alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 03493/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00002/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 07/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 12.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICICA

DURANTE O DIA 09 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

Não foram alterados os proponentes:

#### PROPOSTA 1:

Valor da Proposta (1): R\$ 12.000,00

Nome Pessoa Jurídica (1): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 10.367.987/0001-30

Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	496b40aec7677859173111da5b477a80

#### João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230102IN00002

CONTRATO N°: 00006/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME, PARA EXECUÇÃO SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi -Rua Francisco Vicente de Morais, 122 - Centro - São José do Sabugí - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugí - PB, CPF n° 075.851.594-47, Carteira de Identidade n° 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME - RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO, SN - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 10.367.987/0001-30, neste ato representado por Raniere Nobrega Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Centro - Patos - PB, CPF nº 007.386.294-05, Carteira de Identidade nº 1977422 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições sequintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente,

sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

[PDF] Contrato. Doc. 03493/23. Data: 18/01/2023 10:53. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 23/07/2024 17:19. Validação: 6ACB.9806.A39F.261E.D9E0.6639.3826.E92D.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 -DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

procedimentos O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às norma adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trifita de do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora con admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/01/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública engranto perdurarem 43 [PDF] Contrato. Doc. 03493/23. Data: 18/01/2023 10:53. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 23/07/2024 17:19. Validação: 6ACB 9806.A39F.261E.D9E0.6639.3826.E92D.

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 19 dias após o comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcelo do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspendente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

042435291,00

025-334.774-27

PELO CONTRATANTE

JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

075.851.594-47

PELO CONTRATADO

RANIERE NOBREGA FERREIRA - ME RANIERE NOBREGA FERREIRA

007.386.294-05





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/01/2023 às 10:53:44 Dacivania Araujo Costa alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 03505/23.

Número do Contrato: 000000062023 Data da Publicação: 07/01/2023 Data da Assinatura: 06/01/2023 Data Final do Contrato: 31/01/2023 Valor Contratado: R\$ 12.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICICA

DURANTE O DIA 09 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 Contratado (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME

Contratado (CNPJ): 10.367.987/0001-30

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6acb9806a39f261ed9e066393826e92d
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	a254fa3a14dcd24dc643f14aa4db242b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	a254fa3a14dcd24dc643f14aa4db242b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	43d654ceb73887a313951ad8882331d3
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	245aaf398ee45ededff923efa88d775d

#### João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023







TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 03493/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Exercício: 2023

#### CERTIDÃO CÓPIA DE ARQUIVO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/01/2023 às 10:53h o usuário TRAMITA (operação automática) copiou do Documento 03505/23 o(s) seguinte(s) arquivo(s) para os autos eletrônicos do Documento 03493/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Contrato	42 - 44	6acb9806a39f261ed9e066393826e92d
Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES	45	1b5280707bf2d5e6524afacb2f2c2fe1

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023

